ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 290/1999

Assunto: MODIFICA A LEI Nº 275/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 29/04/1999 **Sanção:** 29/04/1999

LEI MUNICIPAL Nº 290/99

Em, 26 de Abril de 1999

"MODIFICA A LEI Nº 275/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O artigo 11 da Lei Municipal nº 275/98, passa a Ter a seguinte redação:

Art. 11- ...

a) – 04 (quatro) membros representando o Poder Executivo, indicados pelo representante das Secretarias Municipal de Administração e Fazenda, de Saúde, de Educação e de trabalho e Ação Social;
b) – 01 (um) membro representando o Poder Legislativo, indicado pelo seu Presidente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 279/98.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.999 .

APROVADO
EM 29/04/99
Otacílio Duarte
PRESID. da CÂMARA

Publicado
em 29
04
99

SANCIONADO
EM 29/04/1999
Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL